



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ  
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 176/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização do Cappeonato Municipal de Futebol de Chácara,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo realcionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia **13 de dezembro de 2025**.

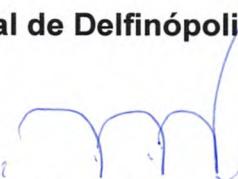
- Triton Branca – Placa FVW1B01
- Santana Preto – Palca CIO4H04
- Palio Wekkend Branca – Placa DJL2E33
- Honda Civic Preto – Placa JID8632
- CrossFox Prata – Placa DUK1539
- Corsa Preto – EPW3J36
- Uno Azul – Placa NTX7877
- Astra Preto – DQK9D92
- New Fiesta Prata – Placa FBN 7882

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de dezembro de 2025.**

  
Pedro Paulo Pinto  
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS